



24/2025

“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Anulação Parcial de Dotação até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) em favor da unidade orç. da Sec. Mun. De Saúde - SEMUSA, no Orça. Vigente, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, pela Abertura de Crédito Adicional Especial Por Anulação Parcial de Dotação com valor global até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos Mil Reais), na unidade orçamentária – Sec. Mun. De Saúde - SEMUSA, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:

Valores:

ANULAÇÃO PARCIAL:

02.		PODER EXECUTIVO.	
02.03.		SEC.MUN.DE.SAÚDE- SEMUSA	
02.03.03		PROG. GOV. FEDERAL-SAÚDE	
02.03.03.10.301		ATENÇÃO BÁSICA	
02.03.03.10.301.0009.		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
02.03.03.10.301.0009.2020		MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA-FEDERAL	
3.3.90.30	FICHA: 387	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
3.3.90.39	FICHA: 388	OUT. SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R\$ 300.000,00 (trezentos Mil Reais) se dará através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação e será creditado na ficha 481.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02.		PODER EXECUTIVO.	
02.03.		SEC.MUN.DE.SAÚDE- SEMUSA	
02.03.03		PROG. GOV. FEDERAL-SAÚDE	
02.03.03.10.301		ATENÇÃO BÁSICA	
02.03.03.10.301.0009.		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
02.03.03.10.301.0009.2020		MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA-FEDERAL	
3.3.90.36	FICHA: 481	SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA	R\$ 300.000,00

Total do Crédito R\$ 300.000,00

Art. 3º - A Abertura de Crédito Adicional Especial Por Anulação Parcial de Dotação, que trata este Decreto está em conformidade com os termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, e Lei Orçamentária Anual N° 2489/2024 Art. 12.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 19 de

Março de 2025
Câmara Municipal de
São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria Legislativa

26 MAR. 2025

José Wellington Drumond Gouvêa
Prefeito Municipal

Doc. Recebido
Ass.:
Gilson da Silva Paulino
SECRETÁRIO LEGISLATIVO



Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Com atenciosos cumprimentos, apresentamos à Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Municipal que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Anulação Parcial de Dotação até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais em favor da unidade Orç. da Sec. Munic. de Saúde – SEMUSA, no Orçam Vigente, e dá outras providências.”

Questão orçamentaria dará através da anulação parcial nas fichas 387 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a fichas 388 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a suplementação será na ficha 481 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) respeitando a categoria econômica.

Adequação orçamentaria das Categorias Econômica, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Saúde – SEMUSA, uma vez que o valor tem que ser remanejado, desta forma faz-se necessária à adequação no orçamento.

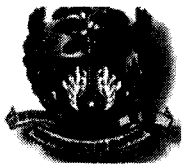
Assim sendo, solicito que seja analisado o presente decreto nos termos da nossa Legislação Municipal e certos de que mais uma vez Vossas Excelências entenderão a finalidade do presente pedido e no final aprovarão.

Certos de contarmos com o inteiro dispor de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

São Francisco do Guaporé-RO, 19 de Março de 2025.


JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVENIDA BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 1997
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – CEP 76935000



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, CPF: 672.81*. **2-*8 em 20/03/2025 10:54:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10K4.4A54.0473.258R.1467, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



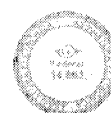
Informações do Documento

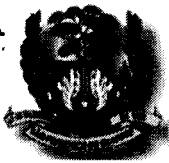
ID do Documento: **6C.0B0** - Tipo de Documento: **MINUTA DE DECRETO.**

Elaborado por **DAYANNE NOVAIS GONÇALVES**, CPF: 356.78*. **8-*8 , em 20/03/2025 - 10:32:41

Código de Autenticidade deste Documento: 10W1.5732.841E.W327.4668

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>





PARECER TÉCNICO

SÃO FRANCISCO/RO, 17 de março de 2025.

PARECER Nº 015/2025 - CONTROLADORIA GERAL

Ementa: Parecer sobre Remanejamento.

1.Introdução.

Em cumprimento ao item 69.7 “d”, do manual de Rotinas internas e procedimentos de controle da secretaria de planejamento, que determina a inclusão do Parecer da Controladoria Geral como componente no processo de alteração orçamentária procedemos a análise do procedimento relativo a remanejamento de ficha.

2.Componentes do processo.

Memorando enviado através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, contendo formulário de solicitação de créditos.

3.Valor Total.

O valor total solicitado para criação de ficha é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais).

4.Conclusão.

Foi analisado o memorando de nº **637/SEMUSA/2025** de 12 de março de 2025, que trata de Criação de Ficha Orçamentária com anulação parcial para suplementação, com objeto **“Cobertura de despesas com pagamento de pessoas físicas”**, portanto o formulário preenche todos os requisitos necessários.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALNIR GONÇALVES DE AZEVEDO**, CPF: 614.56*.**2-
*1 em 17/03/2025 11:33:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1168.2233.207K.W18Z.2303, Com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **NERI JOANA GORCZAK APARECIDO**, CPF:
421.88*.**2-*1 em 17/03/2025 09:00:26, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0931.5700.1264.733Z.8773, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4A.9C8** - Tipo de Documento: **PARECER TÉCNICO**.

Elaborado por **NERI JOANA GORCZAK APARECIDO**, CPF: 421.88*.**2-*1, em 17/03/2025 09:00:26, contendo 149 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09H7.2A00.726A.922Z.4620

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>





ERRATA

SÃO FRANCISCO/RO, 19 de março de 2025.

ERRATA

Onde se lê:

Venho por meio deste em tempo de cumprimentá-lo, para solicitar a AUTORIZAÇÃO para criação de ficha orçamentária, com a categoria econômica 3.3.90.36.00 para suprir as necessidades de outros serviços de pessoa física. Dentro da unidade funcional programática 10.3010009.2020 – Manutenção da Atenção Básica FEDERAL, com suplementação de R\$ 200.000,00 da ficha 387 e R\$ 100.000,00 da ficha 388, ambas da mesma unidade funcional programática.

Leia-se

Venho por meio deste em tempo de cumprimentá-lo, para solicitar a AUTORIZAÇÃO para criação de ficha orçamentária, com a categoria econômica 3.3.90.36.00 para suprir as necessidades de outros serviços de pessoa física. Dentro da unidade funcional programática 10.3010009.2020 – Manutenção da Atenção Básica FEDERAL, com anulação parcial de R\$ 200.000,00 da ficha 387 e R\$ 100.000,00 da ficha 388, ambas da mesma unidade funcional programática e suplementar a Ficha 481.

Maria José de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 007/2025

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA JOSE DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA**, CPF: 724.13*. **2- *0 em 19/03/2025 08:10:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V3.2810.548X.R16H.5277, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5D.912** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **GUILHERME POSTIGO AVELINO ROCHA**, CPF: 970.28*. **2- *0, em 19/03/2025 08:05:49, contendo 157 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0867.7K05.749R.E55E.1076

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

